



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 24 de novembro de 2021.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3297/2008

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 81/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Na Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008, altera-se o quantitativo de cargos de emprego permanente, altera-se o salário e carga horária do cargo de Médico Auditor e, cria-se a função de confiança de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Ação realizada: Aprovada a Propositura

Descrição:

Foi apresentada a Emenda Substitutiva nº 0020-2021, de autoria de Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos. Aprovada a Propositura, com Emenda. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a elaboração da Redação Final. Aprovada a Redação Final, por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para os devidos fins de direito.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo

